

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 59/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de junho

RECOMENDAÇÃO

POR ESPACOS DE JOGO E RECREIO

"A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito" - Princípio 7º da "Declaração dos Direitos da Criança" proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o art.º 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: "os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças"

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência, dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim imperioso que os parques infantis do concelho possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças portadoras de deficiência.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera:

- Recomendar ao Executivo da Câmara Municipal que no próximo orçamento autárquico programe a construção de parques infantis inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 30 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista